



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024
GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 10 DE 31/10/2023

"Altera o Anexo I da Lei Municipal Complementar 2.838 de 04 de Agosto de 2023, e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, do Estado de São Paulo, JOSE MARCOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam alterados os valores da remuneração dos cargos e referencias abaixo, alterando assim o Anexo I da Lei Municipal Complementar 2.838 de 04 de Agosto de 2023:

Código 500 - Vice-Diretor de Escola – Referência 30 – R\$.4.936,27

Código 501 - Professor Coordenador- Referência 24 – R\$.4.500,00.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOSE MARCOS MARTINS
Prefeito Municipal